

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2025 11:24
Para: Licitação; ERBR - TLOG - Licitações TicketLog
Assunto: TRE/MT - PE 90001/2025 - 04/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de clara.soares@edenred.com. [Saiba por que isso é importante](#)

AO
SENHOR PREGOEIRO IZAAC CARVALHO RESPONSÁVEL PELO PE N.º 90001/2025

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 – O TRT/MT já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

2 – Sobre o item 7.5, **apresentação da Nota Fiscal e emissão automática**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados.

Atenciosamente,





CLARA GABRIELA ALBINO SOARES (ELA/DELA)
Mercado Público – Setor de Licitações
Tel. 4002-4099 Ramal 1063
WhatsApp. +55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

Mover,  para o bem

[> Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70022 - N° 90001/2025](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)**UASG 70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT** Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado****Avisos (1)****Impugnações (0)****Esclarecimentos (1)**

23/01/2025 10:05



1 – O TRE/MT já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

2 – Sobre o item 7.5, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?



R.1 - Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELE - CNPJ 25.165.749/0001-10. Taxa de administração: -3,57%

R.2 - Sim

[Incluir esclarecimento](#)

